



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 28 de Maio de 2019
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIII

Nº 1665



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Getúlio Vargas, 272, Centro
Fone 34 3842 5880 – Fax 34 3842 5775

EMATER-MG/CONTROLADO:
0431.1.01.6917.04
LIGACÃO
0431.1.01.6917.03
VENC. 03 / 01 / 2021
- - - - - UR, Uberlândia

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM
04/01/2016 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO E A EMPRESA DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 272, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.593.103/0001-78, daqui por diante designada **PREFEITURA**, representada pelo seu Prefeito Sr. Saulo Faleiros Cardoso, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.762.678, SSP-MG e CPF n.º 460.969.146-91, residente e domiciliado na Rua Beta, n.º 11, Condomínio Recanto do Arari, Bairro Boa Vista, nesta cidade de Monte Carmelo/MG, e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.198.118/0001-02, com sede na Av. Raja Gabaglia, 1.626, em Belo Horizonte - MG, daqui por diante designada **EMATER-MG**, neste ato representada pelo Gerente da Unidade Regional de Uberlândia, Sr. Gilberto Carlos de Freitas, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG n.º M-4.149.206 SSP-MG e inscrito no CPF sob o n.º 508.532.521-49, residente e domiciliado na Av. Nicomedes Alves dos Santos, n.º 4.550 - Condomínio The Palms, Bairro Karaiiba, em Uberlândia-MG, devidamente credenciado, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 04 de janeiro de 2016, que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e pela legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento e na forma ajustada, as partes convenentes resolvem modificar o item 9 da **Cláusula Terceira** e a **Cláusula Quarta**, do convênio 0431.1.01.6917.00, assinado em 04/01/2016, em virtude de alteração na composição da equipe local que passa a ser de: **01 Técnico de Nível Médio, 01 Técnico de Bem-Estar Social de Nível Médio, 01 Secretária e 01 Servente**, e do reajuste pela variação do INPC/IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA - A cláusula quarta do convênio terá o seguinte teor:

1. Participar, em parceria com a **EMATER-MG**, com parte dos recursos financeiros à execução do Programa de Desenvolvimento Rural no Município, com a importância mensal de **R\$13.581,46** (Treze mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Praça Getúlio Vargas, 272, Centro, Fone 34 3842 5880 – Fax 34 3842 5775
Monte Carmelo/MG – CEP: 38.500-000

1.1. Transferir à **EMATER-MG** o valor citado no item anterior, por meio de crédito em conta bancária n.º 755.211-4, do Banco do Brasil S.A., Agência 1615-2 - Inconfidentes, Belo Horizonte-MG, mediante carta autorizadora, conforme abaixo:

- 1ª Parcela, no dia 10 de cada mês, ou no primeiro dia útil seguinte, no valor correspondente a de **R\$4.527,16** (Quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos);
- 1ª Parcela, no dia 20 de cada mês, ou no primeiro dia útil seguinte, no valor correspondente a de **R\$4.527,15** (Quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos).
- 1ª Parcela, no dia 30 de cada mês, ou no primeiro dia útil seguinte, no valor correspondente a de **R\$4.527,15** (Quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos).

1.2. Os valores estabelecidos no item 1 desta cláusula serão reajustados automaticamente, a cada 12 meses, a partir do primeiro ano de vigência deste aditivo, pela variação do INPC/IBGE ocorrida no período.

2. Transferir à **EMATER-MG** os recursos referidos no item anterior, a partir da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **PREFEITURA** atenderá às despesas decorrentes deste termo aditivo por meio de recursos financeiros à conta da Dotação Orçamentária n.º **02.02.50.20.606.4020.2.399.3.3.70.41.00.00**.

CLÁUSULA QUARTA - O valor estimado do presente instrumento, para fins meramente legais, é de **R\$ 285.210,66** (Duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - Com estas modificações pactuadas, as partes ratificam neste ato todas as cláusulas e condições estabelecidas no convênio original e que não foram objeto de alteração.

Praça Getúlio Vargas, 272, Centro, Fone 34 3842 5880 – Fax 34 3842 5775
Monte Carmelo/MG – CEP: 38.500-000

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Monte Carmelo, 03 de Abril de 2019.

Saulo Faleiros Cardoso
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

Gilberto Carlos de Freitas
Gerente Regional da EMATER-MG

Testemunhas:

Nome:
CPF: 066-706-146-08

Nome:
CPF: 13550929803



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 - F Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 534/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	BLUNO PEREIRA DUARTE		
ENDEREÇO:	ALAMEDA DOS ANGICOS, 35		
BAIRRO:	RESID. COSTA SUL	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	079.358.236-93	QUADRA:	K LOTE: 15
INSCR./ESTAB.:	20664	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	ALAM.DOS ANGICOS, 35, BAIRRO RESID. COSTA SUL

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo - Minas Gerais, 15 de maio de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 534/2019, em _____ de _____ de 2019.
Nome: _____ RG/ CPF: _____
Assinatura: _____

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 534/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:

Faixa: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 - F Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 547/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	BRUNO CESAR DE SOUSA		
ENDEREÇO:	RUA ALFERES EUZEBIO, 850		
BAIRRO:	AEROPORTO	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	117.676.296-64	QUADRA:	E LOTE: 08
INSCR./ESTAB.:	21973	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	RUA RIO DOCE, 620, B. RESID. JARDIM IPIRANGA II

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 16 de maio de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:	
CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 547/2019, em _____ de _____ de 2019.	
Nome: _____ RG/ CPF: _____	
Assinatura: _____	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 547/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:

Fisco: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 553/2019
--	---	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME: BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS			
ENDEREÇO: AV. MARGINAL "C", 520			
BAIRRO: JARDIM MONTREAL	MUNICÍPIO: MONTE CARMELO	ESTADO: MG	
TELEFONE: _____	E-MAIL: _____		
CNPJ/CPF: 078.301.416-30	QUADRA: 29	LOTE: 1-B	
INSCR./ESTAB.: 23301	ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV. MARGINAL "C", 520, B. JARDIM MONTREAL		

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 16 de maio de 2019.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 553/2019, em _____ de _____ de 2019.	
Nome: _____ RG/ CPF: _____	
Assinatura: _____	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 553/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:

Fisco: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 573/2019
--	---	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME: CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA			
ENDEREÇO: RUA SEIS, 691			
BAIRRO: SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO: MONTE CARMELO	ESTADO: MG	
TELEFONE: _____	E-MAIL: _____		
CNPJ/CPF: 543.863.576-53	QUADRA: E	LOTE: 2	
INSCR./ESTAB.: 3456	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA SEIS, 691, BAIRRO SAO SEBASTIAO		

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 20 de maio de 2019.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 573/2019, em _____ de _____ de 2019.	
Nome: _____ RG/ CPF: _____	
Assinatura: _____	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 573/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:

Fisco: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 576/2019
--	---	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME: CARLOS HUMBERTO MARQUES			
ENDEREÇO: RUA JOAO SOARES RODRIGUES, 511			
BAIRRO: JARDIM ORIENTE	MUNICÍPIO: MONTE CARMELO	ESTADO: MG	
TELEFONE: _____	E-MAIL: _____		
CNPJ/CPF: 045.630.106-26	QUADRA: K	LOTE: 13	
INSCR./ESTAB.: 20662	ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV. BRASIL OESTE, 2030, B. RESID. COSTA SUL		

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 20 de maio de 2019.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 576/2019, em _____ de _____ de 2019.	
Nome: _____ RG/ CPF: _____	
Assinatura: _____	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 576/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:

Fisco: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 610/2019
--	---	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME: CERAMICA REAL MINAS LTDA			
ENDEREÇO: RUA JUCA RESENDE, 26			
BAIRRO: RECANTO DO ARARI	MUNICÍPIO: MONTE CARMELO	ESTADO: MG	
TELEFONE: _____	E-MAIL: _____		
CNPJ/CPF: 18.159.145/0001-03	QUADRA: _____	LOTE: 1	
INSCR./ESTAB.: 8387	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA JUCA RESENDE, 26, CENTRO		

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 22 de maio de 2019.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 610/2019, em _____ de _____ de 2019.	
Nome: _____ RG/ CPF: _____	
Assinatura: _____	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 610/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:

Fisco: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 612/2019
--	---	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME: CHRISTIANE NAVES FRANÇA			
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 60			
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: MONTE CARMELO	ESTADO: MG	
TELEFONE: _____	E-MAIL: _____		
CNPJ/CPF: 003.047.206-74	QUADRA: H	LOTE: 06	
INSCR./ESTAB.: 20805	ENDEREÇO DO IMÓVEL: ALAM. DOS ANGIÇOS, 28, BAIRRO RESID. COSTA SUL		

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 22 de maio de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	
CIENFIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 612/2019, em _____ de _____ de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 612/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3 Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS- Nº 43/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 07 de junho de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP- nº 43/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva em elevador, com Resgate de Passageiros, para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Monte Carmelo-MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 24 de maio de 2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº 42/2019 – PROCESSO Nº 56/2019. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Eventual Aquisição de Compra Estadual de tiras reagentes para medição de Glicemia Capilar e Aparelhos Glicosímetros, conforme especificações no termo de referência, de acordo com a adesão a Ata de Registro de Preços nº 334/2016, da Secretaria de Estado de Saúde, através do sistema de gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF. Partes: Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e a Empresa: Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87. Valor Global: R\$ 20.602,31. Vigência: até 31/12/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 27 de maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 52/2019 PREGÃO Nº 38/2019. Objeto: Aquisição de aparelho auditivo, que visa suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. O Secretário Municipal da Fazenda, torna público, a intenção de aderir com entidade não participante (“carona”) à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais– referente ao Processo nº 23537.000447/17-82, Pregão Eletrônico SRP nº 69/2017, Ata de Registro de Preços nº 483/2018, nos termos do Decreto 7.892/2013, lei 8.666/93, e a Empresa: Politec Importação e Comércio Ltda, CNPJ: 43.894.609/0001-64. Item 15 – Prótese Auditiva, quantidade: 01 – Valor Unitário: R\$ 25.500,00. Data: 17/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br